



GAZETA EXTRAORDINARIA

D O

RIO DE JANEIRO.

SABBADO 14 DE OUTUBRO DE 1815.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

Continuação dos Despachos publicados na Corte, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, no Faustissimo Dia 12 de Outubro de 1815, Anniversario Natalicio de S. A. R. o Principe da Beira.

EXERCITO DO BRAZIL.

TROPA DE LINHA.

Regimento de Infantaria de Pernambuco.

PARA Sargento Mór effectivo, vago pela Reforma de *Jose Ignacio Machado Freire, Manoel Silvestre da Fonseca*, Sargento Mór aggregado.

Para Capitão da Companhia de Granadeiros, vago pelo fallecimento de *Antonio Jose Correa, Jose de Barros Falcão*, Capitão da 4.^a Companhia.

Para Capitão da 1.^a Companhia, vago pela Reforma de *Francisco Xavier Saleiro, João Tavares da Fonseca*, Capitão com exercicio de Secretário.

Para Capitão da 2.^a Companhia vago, *Lopo da Cunha d'Esca*, Capitão aggregado.

Para Capitão da 3.^a Companhia, vago pela Reforma de *Jose Gomes Ferreira, D. Manoel de Locio e Seilbs*, Tenente da Companhia de Granadeiros.

Para Capitão da 4.^a Companhia, vago pelo accesso de *Jose de Barros Falcão, Antonio de Sant-Iago dos Santos Leça*, Tenente da 3.^a Companhia.

Para Capitão da 5.^a Companhia vago, *Manoel Jose Martins*, Ajudante do mesmo Regimento.

Para Capitão da 7.^a Companhia, vago pela Reforma de *Vicente Ferreira de Mello, Mannel de Azevedo do Nascimento*, Tenente da 5.^a Companhia.

Para Tenente da Companhia de Granadeiros, vago pelo accesso de *D. Manoel de Locio e Seilbs, Francisco Xavier de Mendonça Castro*, Tenente da 6.^a Companhia.

Para Tenente da 1.^a Companhia, vago pelo fallecimento de *Rufino Jose Apollinario, Henrique Luiz Bezerra*, Alferes da mesma Companhia.

Para Tenente da 2.^a Companhia vago, *Antonio Jose Rebelto*, Alferes da mesma Companhia.

Para Tenente da 3.^a Companhia, vago pelo accesso de *Antonio de Sant-Iago dos Santos Leça, João dos Santos Pereira*, Alferes da 4.^a Companhia.

Para Tenente da 5.^a Companhia, vago pelo accesso de *Manoel de Azevedo do Nascimento, Francisco Antonio de Sá Barreto*, Alferes da 7.^a Companhia.

Para Tenente da 6.^a Companhia, vago pelo accesso de *Francisco Xavier de Mendonça Castro, Ignacio Joaquim Corrêa*, Alferes da Companhia de Granadeiros.

Para Tenente da 7.^a Companhia vago *Antonio Tristão de Serpa Brandão*, Alferes da 3.^a Companhia.

Para 1.^o Ajudante, vago pelo accesso de *Manoel Jose Martins, João do Rego Dantas*, Alferes da 5.^a Companhia.

Para 2.^o Ajudante vago pela Reforma de *Felix de Mello da Silva, Manoel de Souza Teixeira*, Alferes da Companhia de Caçadores.

Para Alferes da Companhia de Granadeiros, vago pelo acesso de *Ignacio Joaquim Corrêa*, *João Marques de Carvalho*, Alferes da 8.^a Companhia.

Para Alferes da Companhia de Caçadores, vago pelo acesso de *Manoel de Souza Teixeira*, *Antonio Conceiro Velloso*, Alferes aggregado, graduado em Tenente.

Para Alferes da 1.^a Companhia, vago pelo acesso de *Henrique Luiz Bezerra*, *Bartholomeu Salazar Muscoso*, Alferes aggregado.

Para Alferes da 2.^a Companhia, vago pelo acesso de *Antonio José Rebello*, *João Manoel Pereira da Silva*, Alferes aggregado.

Para Alferes da 3.^a Companhia, vago pelo acesso de *Antonio Tristão de Serpa Brandão*, *José Peres Campello*, Alferes aggregado.

Para Alferes da 4.^a Companhia, vago pelo acesso de *João dos Santos Pereira*, *José da Cunha Moreira*, Alferes aggregado.

Para Alferes da 5.^a Companhia, vago pelo acesso de *João do Rego Dantas*, *Joaquim José Cypriano de São Paio*, Alferes aggregado.

Para Alferes da 7.^a Companhia, vago pelo acesso de *Francisco Antonio de Sá Barreto*, *Francisco de Siqueira Monterroso*, Alferes aggregado.

Para Alferes da 8.^a Companhia, vago pelo acesso de *João Marques de Carvalho*, *Francisco de Assis Campos*, Alferes aggregado.

Para Secretario, vago pelo acesso de *João Tavares da Fonseca*, *João Ferreira Lopes*, Fuziel do mesmo Regimento.

Reformado em Tenente Coronel com o soldo desta Patente na forma da Lei, *José Ignacio Machado Freire*, Sargento Mór.

Reformado em Sargento Mór com o soldo desta Patente na forma da Lei, *José Gomes Ferreira*, Capitão da 3.^a Companhia.

Reformado em Ajudante com o soldo desta Patente na forma da Lei, *Felix de Melto da Silva*, 2.^o Ajudante.

Regimento de Artilharia da mesma Capitania.

Para Sargento Mór vago, *Ignacio Antonio de Barros Falcão*, Capitão da Companhia a cavallo, graduado em Sargento Mór.

Para Capitão da Companhia a cavallo, vago pelo acesso de *Ignacio Antonio de Barros Falcão*, *José de Barros Lima*, Capitão da Companhia de Artifices.

Para Capitão da Companhia de Bombeiros vago, *José Luiz Pereira Bacellar*, Capitão da 3.^a Companhia.

Para Capitão da Companhia de Artifices, vago pelo acesso de *José de Barros Lima*, Do-

mingos Theotônio Jorge Martins Pessoa, Capitão da 4.^a Companhia.

Para Capitão da Companhia de Mineiros, vago pelo fallecimento de *Joaquim José Soares*, *José Bernardo Salgueiro*, Capitão da 5.^a Companhia.

Para Capitão da 3.^a Companhia, vago pelo acesso de *José Luiz Pereira Bacellar*, *Pedro da Silva Pedroso*, 1.^o Tenente da Companhia a cavallo.

Para Capitão da 4.^a Companhia, vago pelo acesso de *Domingos Theotônio Jorge Martins Pessoa*, *José da Costa e Azevedo*, 1.^o Tenente da Companhia de Bombeiros.

Para Capitão da 5.^a Companhia, vago pelo acesso de *José Bernardo Salgueiro*, *Amaro Francisco de Moura*, 1.^o Tenente da Companhia de Artifices.

Para Capitão da 6.^a Companhia vago, *Antonio José Victoriano Borges da Fonseca*, 1.^o Tenente da 5.^a Companhia.

Para Capitão da 7.^a Companhia vago, *Antonio José Ferreira*, 1.^o Tenente da 4.^a Companhia. Graduado em Capitão, continuando no mesmo exercicio de Ajudante, *Manoel de Azevedo do O*, Ajudante do mesmo Regimento.

Para 1.^o Tenente da Companhia a cavallo, vago pelo acesso de *Pedro da Silva Pedroso*, *Raimundo Nonnato de Araujo*, Quartel Mestre do mesmo Regimento.

Para 1.^o Tenente da Companhia de Bombeiros, vago pelo acesso de *José da Costa e Azevedo*, *Francisco de Paula Cavalcante e Albuquerque*, 2.^o Tenente da mesma Companhia.

Para 1.^o Tenente da Companhia de Artifices, vago pelo acesso de *Amaro Francisco de Moura*, *João Martins Peleção*, 2.^o Tenente da mesma Companhia.

Para 1.^o Tenente da Companhia de Mineiros vago, *Antonio de Castro Lelgado*, 2.^o Tenente da mesma Companhia.

Para 1.^o Tenente da 4.^a Companhia, vago pelo acesso de *Antonio José Ferreira*, *José Francisco de Paula Cavalcante e Albuquerque*, 2.^o Tenente da 8.^a Companhia.

Para 1.^o Tenente da 5.^a Companhia, vago pelo acesso de *Antonio José Victoriano Borges da Fonseca*, *Luiz Deodato Pinto*, 2.^o Tenente da 4.^a Companhia.

Para 1.^o Tenente da 8.^a Companhia vago, *Alexandre Carneiro da Cunha*, 2.^o Tenente da Companhia a cavallo.

Para Quartel Mestre, vago pelo acesso de *Raimundo Nonnato de Araujo*, *Manoel de Souza Povolide*, 2.^o Tenente da 7.^a Companhia.

Para Secretario, vago pela Reforma de Pedro

Martyr de Araujo, José Mariano de Albuquerque Cavalcante

Para 2.^o Tenente da Companhia a cavallo, vago pelo acesso de *Alexandre Carneiro da Cunha, Antonio Francisco de Paula de Olanda*, 2.^o Tenente aggregado.

Para 2.^o Tenente da Companhia de Bombeiros, vago pelo acesso de *Francisco de Paula Cavalcante e Albuquerque, José Ignacio Ribetto de Abreu Lima*, 2.^o Tenente aggregado.

Para 2.^o Tenente da Companhia de Artifices, vago pelo acesso de *João Martins Peleção, Antonio de Padua Vieira Cavalcante*, Cadete da Companhia de Mineiros.

Para 2.^o Tenente da Companhia de Mineiros, vago pelo acesso de *Antonio de Castro Delgado, Venceslau Miguel Soares*, Cadete da mesma Companhia.

Para 2.^o Tenente da 4.^a Companhia, vago pelo acesso de *Luis Diodato Pinto, João Vicente Ferreira Coelbo*, Sargento da Companhia de Mineiros.

Para 2.^o Tenente da 7.^a Companhia, vago pelo acesso de *Manoel de Souza Povolide, Pedro Antonio Veloso*, Cadete da Companhia de Artifices.

Para 2.^o Tenente da 8.^a Companhia, vago pelo acesso de *José Francisco de Paula Cavalcante e Albuquerque, Felipe Neri de Barcellos*, 2.^o Tenente aggregado.

POSTOS AVULSOS.

Graduado em Sargento Mór de Cavallaria, continuando no mesmo exercicio que tem, *Felipe Gomes Caldeira*, Capitão de Cavallaria, e Ajudante de Ordens do Inspector Geral das Tropas da Capitania da Bahia.

Para 1.^o Tenente do Real Corpo de Engenheiros, continuando a ficar empregado na sobredita Capitania, *Antonio Vicente Beliz*, 2.^o Tenente do mesmo Corpo.

Para 2.^o Tenente da 1.^a Companhia do Regimento de Artilharia da sobredita Capitania, *Fran-*

cisco Cardozo Pereira de Mello, Cadete da Companhia de Mineiros do mesmo Regimento.

Para Alferes da 2.^a Companhia do Batalhão da Tropa de Linha da Guarnição da Villa da Fortaleza na Capitania do Ceará, *Marcos Antonio Brito*, Cadete da 1.^a Companhia do mesmo Batalhão.

Graduado em Cirurgião Mór do Regimento de Infantaria de Linha da Capitania de Pernambuco para entrar na effectividade, logo que haja vaga, *Antonio do Carmo Ferreira*, Cirurgião Ajudante do mesmo Regimento.

Para Substituto da Cadeira do Regimento de Artilharia da sobredita Capitania, ficando dispensado deste lugar o Tenente Coronel Graduado do Real Corpo de Engenheiros, *Antonio Bernardino Pereira do Lago, José de Barros Lima*, Capitão da Companhia a cavallo do mesmo Regimento de Artilharia.

Reformado em Cirurgião Mór com a graduação de Capitão, *José Manoel Antunes da Frota*, Cirurgião Mór do Regimento de Infantaria de Linha da Capitania da Bahia.

Reformado no mesmo Posto de Alferes, com a terça parte do soldo, que actualmente vence, na forma da Lei, *Estevão José Pereira*, Alferes da 2.^a Companhia do Batalhão da Tropa de Linha da Capitania do Ceará.

MILICIAS.

Para Sargento Mór do 2.^o Regimento de Cavallaria de Milicias da Comarca do Serro Frio, ficando dispensado do exercicio, em que se acha actualmente na demarcação diamantina, *Joaquim José de Souza Lima*, Ajudante do mesmo Regimento.

Para Ajudante do Regimento de Milicias de S. João Marcos, *Manoel José de Azevedo*, Sargento do 1.^o Regimento de Infantaria de Linha da Corte.

Reformado em Capitão, com o soldo que lhe compete na forma da Lei, *Francisco da Costa Mello*, Ajudante do 4.^o Regimento de Cavallaria de Milicias da Capitania de Minas Geraes.